PROJETO DE LEI Nº 083/2023 PL

ALTERA A LEI N.º 1.729, DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DA EMEF DO JARDIM MARIA HELENA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o art. 1º da Lei n.º 1.729, de 26 de junho de 2008, a viger com a seguinte alteração:

> **Art. 1º** Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Maria Helena, situada na Rua Paúba, n.º 45, CEP.: 06445-000, a ser denominada oficialmente: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA SUZETE DA COSTA E SILVA MARIANO".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 31 / 10 / 2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 31 / 10 / 2023
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 14 / 11 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
27-OUT-2023 15:08 003967 2/2